Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilho.sp.gov.br

Cidade das Rosas e dos Tropeiros

PORTARIA n.º 6.882, de 09 de maio de 2017.

Alterar o inciso I, segmento de Representantes da Sociedade Civil, item 1.3, da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO.**

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 36/2017 – elrr, da lavra do r. Presidente da 220ª Subseção da O.A.B. Cerquilho, Doutor Mauro Franco de Lima Junior,

R E S O L V E :

I. Alterar o inciso I, segmento de Representantes da Sociedade Civil, item 1.3, da Portaria n.º 6.193, de 05 de setembro de 2014, que nomeia membros para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CERQUILHO**, que será assim constituído:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1.3 Ordem dos Advogados do Brasil – 220ª Subseção de Cerquilho – OAB

Titular: (...)

Suplente: Jaqueline Silva Dantas

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilho, 09 de maio de 2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.